

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de RS422.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 422.000,00

Anulação

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	37	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	211	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 1 541	12
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	260	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	52.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	274	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	70.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 1 600	00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	586	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 2 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	587	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 2 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Anulação:

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	193	12.361.6130.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
		4.4.90.52.27	VEÍCULOS DIVERSOS		F.R. Grupo: 1 541 12
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	244	10.301.0120.2123.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-70.000,00	
		3.3.90.36.30	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS		F.R. Grupo: 1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	348	08.241.4113.2121.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	366	08.243.4315.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-40.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		F.R. Grupo: 1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
	455	15.451.5103.1023.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	470	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	510	17.512.1250.1453.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-)

-422.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

**EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385**

Assinado de forma digital por
EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.07.31 11:51:06 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85